

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 25939/2008**

Por despacho, n.º 52/2008-SEAP, de 19 de Setembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública:

Jorge Vassalo Fernandes Cruz, Assessor, da carreira de Arquitecto, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 9 (nove) anos, com efeitos a 27 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

30 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

**Despacho n.º 25940/2008**

Por despacho de 2008.09.26, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Alzira Maria Saúde Barrambana — auxiliar de limpeza do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, reclassificada, na categoria de auxiliar administrativa, escalão 2, índice 137, da carreira de pessoal auxiliar. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

**Direcção Regional de Educação do Norte**

Agrupamento de Escolas Aver-O-Mar

**Despacho n.º 25941/2008**

Por meu despacho de 01 de Setembro de 2008, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar, nomeio ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Junho, para Chefe de Serviços de Administração Escolar em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a Assistente Administrativa Principal Ana Cândida Martins Novo Carneiro Brito, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

Escola Secundária/3 de Alfena

**Despacho n.º 25942/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, a Coordenadora do Departamento de Línguas, Maria Luísa Mateus Lameiras Tavares de Pinho, delega competência para avaliar docentes na Professora Titular do mesmo Departamento e Grupo Disciplinar, Maria da Conceição Vilas-Boas Azevedo.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Torres Coelho*.

**Despacho n.º 25943/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e ponto 11 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nas Professoras, Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Otilia de Azevedo e Olívia Domingues da Silva Queiroz.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Torres Coelho*.

Agrupamento de Escolas de António Feijó

**Aviso n.º 25090/2008**

Nos termos do disposto no artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, na escola sede, a Lista de Antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Caldas de Melo Velho*.

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

**Despacho (extracto) n.º 25944/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competência para avaliar Docentes nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo:

Natália da Conceição Rodrigues Almeida  
José Luís Pereira Ventura

9 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues*.

**Despacho (extracto) n.º 25945/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competência para avaliar Docentes nos Professores Titulares:

António Joaquim Lopes Fortuna  
António Manuel Gomes Teles  
Celeste Maria Cardoso Ribeiro  
Maria da Conceição Reis Almeida  
Domingas Maria de Figueiredo Gonçalves Alhais  
Maria Leonor Lopes Fortuna  
Luísa Maria Fonseca Beirão Rodrigues  
Maria do Carmo Preto Xavier Lobo Moutinho Medeiros Mourão  
Vilma da Conceição Cardoso Salgado

9 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Manuel Correia Gomes*.

**Despacho n.º 25946/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competência para avaliar Docentes nos Professores Titulares:

Maria Guiomar Campos Azevedo  
Henrique de Matos Morgado  
Ana Paula Carvalho Tarroso Gomes Fortuna  
Maria Valentina Machado Taveira Campos  
Vitor José Gomes Lousada  
Delfina Rosa de Andrade Rodrigues  
Paula Maria Amaral Seixas  
Maria Teresa Bernardino Oliveira

9 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Maria João de Matos Cunha Viana de Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 25947/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no